



UNIDADE ORGÂNICA: Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimentos e ações nas várias áreas de actuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2012	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA

OUO 1		Ponderação:	55%							
Garantir o estudo, análise e descrição de funções dos trabalhadores inseridos na carreira técnica superior.	Indicador 1.									
	Data limite para a elaboração de questionários de análise de funções.	31-05-2012	30-04-2012	40%						
	Indicador 2.									
	Data limite para apresentação da descrição de funções.	31-12-2012	30-11-2012	60%						

OUO 2

OUO 2		Ponderação:	45%							
Adotar medidas de simplificação e normalização de procedimentos na área Administrativa e de Expediente Geral.	Indicador 3.									
	Data limite para adaptação da documentação às normas gráficas.	30-04-2012	31-03-2012	25%						
	Indicador 4.									
	Data limite para a elaboração de Manual com o circuito processual administrativo inerente ao Expediente Geral.	31-08-2012	30-07-2012	25%						
	Indicador 5.									
	Data limite para a elaboração de Instrução de Trabalho com os procedimentos a observar no secretariado de reunião de Câmara.	31-10-2012	30-09-2012	25%						
	Indicador 6.									
	Data limite para a elaboração de Instrução de Trabalho com os procedimentos a observar no secretariado de reunião da Assembleia Municipal.	30-11-2012	31-10-2012	25%						

EFICIÊNCIA

OUO 3		Ponderação:	25%							
Garantir a aplicação do SIADAP.	Indicador 7.									
	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).	20	15	50%						
	Indicador 8.									
	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	67%	100%	50%						

OUO 4

OUO 4		Ponderação:	35%							
Garantir a racionalização de recursos financeiros.	Indicador 9.									
	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.	15%	20%	25%						
	Indicador 10.									
	Data limite para a elaboração de estudo global estratégico de racionalização e redução de custos no contexto da CMMG, com instrumentos de monitorização.	31-07-2012	16-07-2012	40%						
	Indicador 11.									
	Data limite para apresentação de solução devidamente sustentada para o sistema de gestão da assiduidade. A solução deverá prever a reutilização do equipamento já existente, bem como custos associados ao seu funcionamento integral.	31-12-2012	21-12-2012	35%						

OUO 5

OUO 5		Ponderação:	40%							
Criar normas regulamentares.	Indicador 12.									
	Data limite para a apresentação da proposta de revisão do Regulamento de Organização dos Serviços, tendo em conta a redução dos cargos dirigentes, anunciada no Documento Verde da Reforma da Administração Local.	30-06-2012	31-05-2012	35%						
	Indicador 13.									
	Data limite para a apresentação de proposta de regulamento interno de SHST.	31-12-2012	30-11-2012	35%						

Indicador 14.										
	Data limite para a apresentação de proposta de regulamento interno de controlo de álcool.	31-12-2012	30-11-2012	30%						

QUALIDADE

OUO 6 Ponderação: 100%

Melhorar a qualidade dos serviços prestados na DGR, garantindo, nomeadamente, a satisfação dos utilizadores, a resposta em tempo útil e o cumprimento dos prazos de prestação de informação à DGF.	Indicador 15.										
	Data limite para a apresentação de estudo que permita apreciar a qualidade e quantidade dos serviços prestados pelas diversas U.O., com indicação da metodologia a utilizar, período de auscultação, universo de inquirição e dimensão da amostra.	31-05-2012	30-04-2012	20%							
	Indicador 16.										
	Data limite para apresentação de proposta de reformulação dos serviços de Metrologia (vertente interna e externa), tendo como principal objetivo a melhoria dos serviços prestados e o controlo da receita arrecadada.	31-12-2012	21-12-2012	20%							
	Indicador 17.										
% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com exceção das matérias relativas ao SIADAP e contagens de tempo de serviço.	70%	91%	20%								
Indicador 18.											
% do cumprimento dos prazos de elaboração do balanço social, prestação de contas, procedimentos e informações a fornecer à DGF.	65%	86%	20%								

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	Data limite para a elaboração de questionários de análise de funções.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-05-2012; Atinge: 01-05-2012 ≤ R ≤ 31-05-2012; Supera: R < 01-05-2012

Indicador 2.	Data limite para apresentação da descrição de funções.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012

Indicador 3.	Data limite para adaptação da documentação às normas gráficas.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-04-2012; Atinge: 01-04-2012 ≤ R ≤ 30-04-2012; Supera: R < 01-04-2012

Indicador 4.	Data limite para a elaboração de Manual com o circuito processual administrativo inerente ao Expediente Geral.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-08-2012; Atinge: 01-08-2012 ≤ R ≤ 31-08-2012; Supera: R < 01-08-2012

Indicador 5.	Data limite para a elaboração de Instrução de Trabalho com os procedimentos a observar no secretariado de reunião de Câmara.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-10-2012; Atinge: 01-10-2012 ≤ R ≤ 31-10-2012; Supera: R < 01-10-2012

Indicador 6.	Data limite para a elaboração de Instrução de Trabalho com os procedimentos a observar no secretariado de reunião da Assembleia Municipal.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-11-2012; Atinge: 01-11-2012 ≤ R ≤ 30-11-2012; Supera: R < 01-11-2012

Indicador 7.	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias úteis

Critério de superação:	Não atinge: $R > 20$; Atinge: $16 \leq R \leq 20$; Supera: $R < 16$
Indicador 8.	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.
Fórmula/Método de medida:	$(N.º \text{ de relatórios entregues dentro do prazo} / 3) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R < 67\%$; Atinge: $67\% \leq R \leq 99\%$; Supera: $R > 99\%$

Indicador 9.	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.
Fórmula/Método de medida:	$[(N.º \text{ de horas executadas em 2011} - N.º \text{ de horas executadas em 2012}) / N.º \text{ de horas executadas em 2011}] \times 100$
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R < 15\%$; Atinge: $15\% \leq R \leq 19\%$; Supera: $R > 19\%$

Indicador 10.	Data limite para a elaboração de estudo global estratégico de racionalização e redução de custos no contexto da CMMG, com instrumentos de monitorização.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 31-07-2012$; Atinge: $17-07-2012 \leq R \leq 31-07-2012$; Supera: $R < 17-07-2012$

Indicador 11.	Data limite para apresentação de solução devidamente sustentada para o sistema de gestão da assiduidade. A solução deverá prever a reutilização do equipamento já existente, bem como custos associados ao seu funcionamento integral.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 31-12-2012$; Atinge: $22-12-2012 \leq R \leq 31-12-2012$; Supera: $R < 22-12-2012$

Indicador 12.	Data limite para a apresentação da proposta de revisão do Regulamento de Organização dos Serviços, tendo em conta a redução dos cargos dirigentes, anunciada no Documento Verde da Reforma da Administração Local.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 30-06-2012$; Atinge: $01-06-2012 \leq R \leq 30-06-2012$; Supera: $R < 01-06-2012$

Indicador 13.	Data limite para a apresentação de proposta de regulamento interno de SHST.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 31-12-2012$; Atinge: $01-12-2012 \leq R \leq 31-12-2012$; Supera: $R < 01-12-2012$

Indicador 14.	Data limite para a apresentação de proposta de regulamento interno de controlo de álcool.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 31-12-2012$; Atinge: $01-12-2012 \leq R \leq 31-12-2012$; Supera: $R < 01-12-2012$

Indicador 15.	Data limite para a apresentação de estudo que permita apreciar a qualidade e quantidade dos serviços prestados pelas diversas U.O., com indicação da metodologia a utilizar, período de auscultação, universo de inquirição e dimensão da amostra.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 31-05-2012$; Atinge: $01-05-2012 \leq R \leq 31-05-2012$; Supera: $R < 01-05-2012$

Indicador 16.	Data limite para apresentação de proposta de reformulação dos serviços de Metrologia (vertente interna e externa), tendo como principal objetivo a melhoria dos serviços prestados e o controlo da receita arrecadada.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: $R > 31-12-2012$; Atinge: $22-12-2012 \leq R \leq 31-12-2012$; Supera: $R < 22-12-2012$

Indicador 17.	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com exceção das matérias relativas ao SIADAP e contagens de tempo de serviço.
Fórmula/Método de medida:	$(N.º \text{ de requerimentos respondidos no prazo} / N.º \text{ de requerimentos entrados}) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente
Critério de superação:	Não atinge: $R < 70\%$; Atinge: $70\% \leq R \leq 90\%$; Supera: $R > 90\%$

Indicador 18.	% do cumprimento dos prazos de elaboração do balanço social, prestação de contas, procedimentos e informações a fornecer à DGF.
Fórmula/Método de medida:	$(N.º \text{ de prazos cumpridos} / N.º \text{ total de prazos}) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo

Critério de superação: **Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%		
Eficácia	40%		
Qualidade	20%		
Avaliação Final do Serviço	0%		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	Data limite para a elaboração de questionários de análise de funções.	Evidência da elaboração dos questionários.
Indicador 2	Data limite para apresentação da descrição de funções.	Evidência da apresentação da descrição de funções.
Indicador 3	Data limite para adaptação da documentação às normas gráficas.	Documentação da área Administrativa e de Expediente Geral.
Indicador 4	Data limite para a elaboração de Manual com o circuito processual administrativo inerente ao Expediente Geral.	Evidência da apresentação do Manual.
Indicador 5	Data limite para a elaboração de Instrução de Trabalho com os procedimentos a observar no secretariado de reunião de Câmara.	Evidência da apresentação da Instrução de Trabalhos.
Indicador 6	Data limite para a elaboração de Instrução de Trabalho com os procedimentos a observar no secretariado de reunião da Assembleia Municipal.	Evidência da apresentação da Instrução de Trabalhos.
Indicador 7	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.).	Fichas de avaliação dos trabalhadores.
Indicador 8	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	Evidência da apresentação dos relatórios.
Indicador 9	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.	Mapa de n.º de horas de trabalho realizado, a extrair da PES.
Indicador 10	Data limite para a elaboração de estudo global estratégico de racionalização e redução de custos no contexto da CMMG, com instrumentos de monitorização.	Evidência da elaboração do estudo.
Indicador 11	Data limite para apresentação de solução devidamente sustentada para o sistema de gestão da assiduidade. A solução deverá prever a reutilização do equipamento já existente, bem como custos associados ao seu funcionamento integral.	Evidência da apresentação da solução.
Indicador 12	Data limite para a apresentação da proposta de revisão do Regulamento de Organização dos Serviços, tendo em conta a redução dos cargos dirigentes, anunciada no Documento Verde da Reforma da Administração Local.	Evidência da apresentação da proposta de revisão do regulamento.
Indicador 13	Data limite para a apresentação de proposta de regulamento interno de SHST.	Evidência da apresentação da proposta de regulamento.
Indicador 14	Data limite para a apresentação de proposta de regulamento interno de controlo de álcool.	Evidência da apresentação da proposta de regulamento.
Indicador 15	Data limite para a apresentação de estudo que permita apreciar a qualidade e quantidade dos serviços prestados pelas diversas U.O., com indicação da metodologia a utilizar, período de auscultação, universo de inquirição e dimensão da amostra.	Evidência da apresentação do estudo.
Indicador 16	Data limite para apresentação de proposta de reformulação dos serviços de Metrologia (vertente interna e externa), tendo como principal objetivo a melhoria dos serviços prestados e o controlo da receita arrecadada.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 17	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com exceção das matérias relativas ao SIADAP e contagens de tempo de serviço.	Sistema de gestão documental.
Indicador 18	% do cumprimento dos prazos de elaboração do balanço social, prestação de contas, procedimentos e informações a fornecer à DGF.	Evidência da entrega da informação, com prazos.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	36		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	56		
Encarregado Operacional	6	-		
Assistente Operacional	5	35		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OOU 2, OOU 5 e OOU 6.

Reformulado em 31/10/2012.
Publicite-se na página eletrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

(Álvaro Pereira, Presidente)